

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
--	----------------------------------

ORIGEM: Setor de Segurança Institucional – **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. OBJETO

Elaboração do Estudo técnico preliminar como sendo a primeira etapa do planejamento da contratação para assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX.

Objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para verificação de equipamentos, carga, recargas, teste hidrostático, identificando a integridade e resistência do cilindro, manutenção que deve ser realizada obrigatoriamente a cada cinco anos; fornecimento de extintores de incêndio, se necessário, com suporte e instalação final no Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região, na Av. Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luis e demais Varas da Capital e Interior, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, com vistas a atender as demandas deste Tribunal.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de recarga de extintores tem por objetivo manter os equipamentos de auxílio ao combate à incêndios em condições de pleno uso, constituindo-se obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03/10/2000 do INMETRO, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2000, Lei nº 14.133/21, publicada em 1.º de abril de 2021, e as normas referentes a extintores de incêndio: NBR 12693/NBR 9443/NBR 9444/NBR 2992/NBR 11716/NBR 13485/NBR 10721/NBR 12962/NBR 11715/NBR 11751/NBR 11762 e NR-23.

A Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX e a IN 05/2017 preveem o Estudo Técnico Preliminar, que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, servirá de fundamento para a elaboração do Termo de Referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, conforme o Ato Regulamentar TRT 01/2015, no Art. 63, bem como IN nº 40, de 22 de maio de 2020, publicada no DOE em 26/05/2020 - Edição 99 / Seção: 1, página 15 do Diário Oficial da União.

Ademais, as contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Os extintores têm a função de combater o princípio de incêndio, bem como de eliminar ou controlar focos menores de incêndio. Aplicam-se a edificações e áreas de risco que sejam necessárias as instalações desse tipo de equipamento, determinados de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros, lembrando que na sede do TRT16, a existência de equipamentos e pessoas (acima de 400) é bem significativa.

Consideremos, também, que os instrumentos de proteção e combate a incêndio devem ser mantidos em estado de pronto uso, visando garantir a segurança dos Servidores e das

pessoas que buscam o atendimento jurisdicional. Ressaltamos, ainda, que os extintores existentes na 16ª Região (capital e interior), compõem um dos itens de segurança indispensáveis que devem estar adequados ao uso através de manutenções previamente estabelecidas em qualquer instituição pública ou privada, os quais são devidamente fiscalizadas pelo Corpo de Bombeiros, baseadas em normas próprias como as NBR 12693/NBR, 9443/NBR, 9444/NBR, 2992/NBR, 11716/NBR, 13485/NBR, 10721/NBR, 12962/NBR, 11715/NBR, 11751/NBR, 11762 e NR-23, com risco de aplicação de multa pela inobservância do prazo de manutenção.

Ressalte-se que nas verificações efetuadas, para que se pudesse constatar o quantitativo de extintores e datas de validade de suas recargas, constatamos que os referidos instrumentos estão com o prazo de validade vencidos (JANEIRO/FEVEREIRO DE 2022), bem ainda que é necessário a realização do ensaio hidrostático (manutenção Nível III) nos cilindros dos extintores, que deve ser realizado a cada 5 (cinco) anos, ou em menor intervalo se o mesmo tiver sofrido impacto sério. Registre-se que não há em nosso setor nenhuma anotação de contratação de serviço em Nível III para os extintores deste Regional nos últimos 05 (cinco) anos).

Iniciamos o processo de formação do ETP neste mês de março de 2022, inclusive observando os registros dos prazos de vencimento do serviço de recarga, a qual pode ser identificada pelos dois anéis que determinam a cor para cada ano em que foi realizado a recarga dos equipamentos, sendo o seguinte: para o ano de 2021 a cor BRANCO e para o ano de 2022 a cor do anel AZUL, devendo este ano, a partir do mês de fevereiro, ser iniciado a nova recarga. Além do mais, temos uma cerca de 70 extintores PQS de vários kilogramas - pó químico - para efetuar a manutenção anual, agora a de Nível III.

Em verificações realizadas em sites especializados, colhemos que é comum quem trabalha com manutenção de extintor encontrar extintores com pó químico empedrado. O que não apenas gera dificuldade de retirar o pó químico de dentro dos recipientes, mas o problema é muito mais grave. Extintores com pó químico empedrado simplesmente não funciona, sedimenta com o passar do tempo de validação, não dando condições de apagar princípio de incêndio, e se não apaga princípio de incêndio não protege, e se não protege não tem utilidade. O pó químico para extinção de incêndio não foi feito para empedrar.

O levantamento para compor a planilha quantitativa e levantamento de preços dos serviços em empresas especializadas foi realizado a partir de pesquisas realizadas em empresas constituídas no comércio local, pois não há tempo suficiente para que fosse dada opção para contratação por licitação, evitando-se gerar situação de risco com possibilidade de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares existentes, devido a necessidade imediata.

Vale lembrar que foi o SSII realizou visita às empresas locais prestadores do serviço de recarga de extintores e em nenhuma das empresas visitadas (cerca de três) apresentaram condições de apontar forma pela qual seria aplicado o índice de reajuste para contratação contínua, supondo-se que o serviço fosse incluído no rol desse tipo de contratação. Ademais, apesar de ser empresas com experiência para recarga de extintores ficou bastante visível a inexistência de condições para esse tipo de exigência contratual. Assim, justificamos a dispensa da licitação para a contratação do serviço de recarga dos extintores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

3. ESCOLHA DA MODALIDADE:

Assim, sendo os bens a serem adquiridos enquadrados como bens comuns, sugerimos à administração dispensar a LICITAÇÃO, conforme preceitua o artigo Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 (nova Lei de Licitações), juntamente com o Decreto Nº 10.922, de 2021 (ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021) que estabelece para os demais serviços e compras, a dispensa de licitação, quando os preços sejam inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos). Assim, deixar de contratar o respectivo serviço pode gerar situação de risco com possibilidade de prejuízos ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços,

equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Saliente-se que a prorrogação do respectivo contrato é vedado.

Salientamos, ainda, que o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), ao responder à consulta formulada no TC 008.967/2021-0[1], entendeu ser possível a utilização da dispensa de licitação, com os novos valores da Lei nº 14.133/2021, em caráter transitório e excepcional, mesmo sem a publicação no PNCP. (<https://jus.com.br/artigos/94312/dispensa-de-licitacao-em-razao-do-valor-fundada-na-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-lei-14-133-21>)

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida pelo Setor de Segurança Institucional. Ademais, a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios de funcionamento, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, cuja responsabilidade de reparo ou substituições é da contratada e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e Art.120 da Lei nº 14.133/21.

O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, relatando as falhas na execução, atuando junto ao fornecedor de modo a garantir o perfeito cumprimento das obrigações e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Paulo Roberto da Silva Costa	Agente de Polcia Judiciária	Fórum Astolfo Serra
Márcio Alberto Muniz	Chefe da DIVIPOL	Sede do TRT16

5. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Lei Nº. 14.133/21, IN SLTI/MPOG nº 05, portaria nº 237 de 03/10/2000 do INMETRO, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2000, Lei nº 14.133/21 e suas alterações e normas referentes a extintores de incêndio: NBR 12693/NBR 9443/NBR 9444/NBR 2992/NBR 11716/NBR 13485/NBR 10721/NBR 12962/NBR 11715/NBR 11751/NBR 11762 e NR-23.

6. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente três empresa locais foram listadas para o fornecimento de preços do presente objeto. Ressalte-se que foram realizadas pesquisas no site governamental www.comprasnet.gov.br sem que tivesse havido sucesso na aquisição de preços deste tipo de serviço, pois, segundo mensagem constante no site “para que a tabela seja exibida é necessário que sua busca retorne no máximo 1000 itens de compra!”. Temos, portanto, na tabela descritiva de preços, os apontados pelas empresas locais que devem compor a média para a estimativa de gastos.

7. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e usuários da desta Justiça, não apresenta conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 Requisitos de Habilitação

Conforme o Art. 72, § V, da Lei 14.133/21, por ser uma contratação direta, que compreende dispensa de licitação, a empresa contratada deverá apresentar comprovação de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

8.2 Requisitos Obrigacionais

Efetuar os serviços contratados em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a descrição dos serviços prestados e prazo de garantia;

Fazer constar nos selos de garantia as datas de vencimento do produto e do teste hidrostático, fixados de forma que não cubram quaisquer gravações existentes;

Afixar nos cilindros os selos de identificação com o tipo de componente do material, o prazo de garantia, a validade da carga, o peso do extintor e a capacidade extintora;

Garantir os extintores até o prazo indicado pelas normas de regência e durante esse período, prestar assistência técnica, sem qualquer ônus para o contratante, promovendo os reparos que se fizerem necessários;

Atender aos chamados para a prestação de assistência técnica, no caso de constatação de defeito nos equipamentos, em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação da contratada, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos, após a devida comunicação.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato e;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.3 Do requisito do Contratante:

Entregar e receber o material, disponibilizando local, data e horário, anotando todos os itens recebidos/entregues pela contratada;

Prestar as informações necessárias para o fiel cumprimento do objeto licitado;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações, através de servidor especialmente designado e;

Efetuar o pagamento no prazo previsto expedindo o atesto dos serviços prestados.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo estimado da contratação para o serviço de recarga está distribuído conforme demonstrado na tabela que segue, **QUE SERÃO ADJUDICADOS EM LOTE UNICO.**

PRÉDIO-SEDE 2022	CO ² 6 kg- BC	AP 10L	PQS 6Kg - BC	PQS 6kg - ABC	ABC 4KG	BC 4 KG	TOTAL
6º Andar	03	0	0	01	0	0	04
5º Andar	02	0	0	00	0	01	03
4º Andar	02	0	01	00	0	01	04
3º Andar	02	0	0	01	0	01	04
2º Andar	03	0	01	0	0	0	04
1º Andar	02	0	01	01	01	0	05
Sobreloja	02	0	0	01	0	0	03
Térreo	03	0	0	0	0	01	04
Garagem Servid.	03	0	02	0	0	0	05
Anexo B	11	0	01	01	0	0	13
Anexo C	03	03	0	01	03	01	11
Reserva Técnica	07	02	03	08	0	0	20
SOMA POR TIPO	43	05	09	14	04	05	80

FÓRUM ASTOLFO SERRA 2022	CO ² - BC	AP 10L	PQS 6Kg - BC	PQS 6kg - ABC	TOTAL
Térreo	05	01	03	02	11
1º Andar	02	02	00	02	06
2º Andar	01	02	00	04	07
3º Andar	04	02	00	02	08
4º Andar	00	09	01	00	10
Reserva Técnica	0	0	0	0	0
SOMA POR TIPO	12	16	04	10	42

ARQUIVO GERAL	CO ² - BC	AP 10L	PQS 6Kg - BC	PQS 6kg - ABC	TOTAL
Térreo	0	0	0	0	0
SOMA POR TIPO	0	04	0	01	05

VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR	CO ² - BC 6kg	AP 10L	PQS 4Kg - BC	PQS 6Kg - BC	PQS 6kg - ABC	PQS 4kg - ABC	TOTAL
Açailândia	02	01	0	0	01	0	04
Bacabal	02	01	0	0	02	0	05
Balsas	02	02	0	0	01	0	05
Barra do Corda	02	02	0	02	0	0	06
Barrerinhas	02	01	0	0	01	0	04
Caxias	02	02	0	0	03	0	07
Chapadinha	01	01	0	0	03	0	05
Estreito	01	02	0	0	01	0	04
Imperatriz (1)	01	0	0	0	02	0	03
Imperatriz (2)	01	0	0	0	02	0	03
Pedreiras	02	01	0	01	02	0	06
Pinheiro	04	02	0	01	04	0	11
Presidente Dutra	01	01	0	01	04	0	07
Santa Inês	02	01	0	0	03	0	06
São João dos Patos	03	01	0	0	01	0	05
Timon	03	01	0	01	02	0	07
TIPOS	CO ² - BC	AP 10L	PQS 4Kg - BC	PQS 6Kg - BC	PQS 6kg - ABC	PQS 4kg - ABC	TOTAL
SOMA POR TIPO	31	19	00	06	32	00	88

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE (RS)	PREÇO ESTIMADO DA QUANTIDADE (RS)
1	Extintor CO ₂ de 6 Kg , em 3º nível	86	84,66	7.280,76
2	AP de 10 litros, em 3º nível	44	44,00	1.936,00
3	PQS de 6 Kg BC, em 3º nível	19	60,00	1.140,00
4	PQS de 6 Kg ABC , em 3º nível	57	62,33	3.552,81
6	ABC – 4kg, em 3º nível	04	48,00	192,00
7	BC 4KG , em 3º nível	05	48,66	243,33
	TOTAL	215		14.344,49

10. A METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a constação por análise individual *in loco* dos componentes existentes, coletados pela equipe de planejamento.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Preços meramente referenciais para a realização da dispensa eletrônica da contratação. Vide item 14.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento referencial de preços deu-se através de solicitações diretas a empresas do mercado local, a seguir:

- CALIMAX CNPJ 23.608.631/0001-93,
- NORTE EXTINTORES CNPJ 15.578.915/0001-56 e
- PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ 41.616.269/0001-84.

13. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 14.344,49 (catorze mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para 215 (duzentos e quinze recargas Nível III) de extintores, conforme especificados na planilha acima (ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO).

14. METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS

Os preços colhidos nos fornecedores locais servem, apenas, como referência indicativa a fim da realização da dispensa de licitação.

A cotação de preços será realizada concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, na forma do § 4, do art. 7, da IN SEGES 065/2021.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

1. submeter os extintores de incêndio a recarga e manutenção de Nível III, conforme prazo de validade expresso nos cilindros, pois necessário passar obrigatoriamente por este tipo de manutenção
2. Os índices de falhas aferido nos extintores, não podem ser superiores a 30% (trinta por cento), o que poderia pôr em risco o patrimônio e principalmente vidas humanas, situação esta, que não permite confiança operacional necessária, sem a referida manutenção proposta, onde se aplica um processo de revisão total do extintor de incêndio, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se faz necessária qualquer tpo de parcelamento para a presente contratação na capital e interior.

17. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental para a contratação do serviço.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo ser dado prosseguimento ao processo de contratação.

São Luis, 14 de Setembro de 2022.

Márcio Alberto Muniz
Chefe da DIVPOL

Paulo Roberto da Silva Costa
Agente de Policia - DIVPOL

**MAPA DE RISCOS
SERVIÇOS DE RECARGA DE
EXTINTORES NIVEL III
2022**

MAPA DE RISCOS
SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES NIVEL III

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 1 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	(x) Baixo	() Médio () Alto
Id	Dano	
1.	Atraso no procedimento licitatório	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento da Licitação
2	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento da Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização/conclusão da compra.	Equipe de Planejamento da Licitação

RISCO 2 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA APARENTEMENTE INEXEQUÍVEL		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média () Alta
Impacto:	(X) Baixo	() Médio () Alto
Id	Dano	
1.	Atraso no procedimento licitatório	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Encaminhar modelo de planilha de custos e formação de preços em excel, para preenchimento da Proposta;	Equipe de Planejamento da Licitação
2	Fixar no edital que a proposta deverá cobrir os custos mínimos obrigatórios, indicando exatamente quais são (verbas trabalhistas, previdenciária e tributárias, por exemplo);	Equipe de Planejamento da Licitação
3	Prever no edital o envio da planilha de custos e formação de preços.	Equipe de Planejamento da Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Solicitar à licitante que comprove a exequibilidade documentadamente.	Pregoeiro
----	---	-----------

RISCO 3 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Atraso no procedimento licitatório	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conduzir o processo com detida observação das exigências do Edital, privilegiando o princípio do formalismo moderado, de modo a não ensejar situações causadoras de interposição de recursos, como desclassificação indevida, falha na análise de proposta e habilitação, etc.	Pregoeiro
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar o julgamento do recurso com a maior celeridade possível, a fim de evitar a necessidade de contratação emergencial.	Pregoeiro / Diretoria-Geral

RISCO 5 - LICITANTE NÃO ATENDE À CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Considerar o prazo necessário para início da execução contratual, tendo em vista as providências preliminares a cargo das partes;	Equipe de Planejamento da Licitação
2	Emitir a nota de empenho da despesa antes da assinatura do contrato.	Diretoria-Geral / SOF
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar sanção prevista no art. 7º da Lei 10520/2002, conjugado com multa de inexecução total do contrato.	Diretoria-Geral

RISCO 4 - NÃO CONTRATAÇÃO EM TEMPO HÁBIL			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Comprometimento da segurança patrimonial do prédio sede, Fórum Astolfo Serra e das varas trabalhistas dos interiores durante o expediente e demais horários, apesar do suporte noturno dado pela vigilância eletrônica		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaboração de cronograma anual de plano de renovação ou licitações, que compõe a fase de planejamento, evitando que os prazos dos contratos de serviços continuados sejam exauridos antes da finalização da licitação que lhe sucede, e, assim, garantir a não interrupção da prestação dos serviços.	Setor de Segurança e Inteligência Institucional	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Contratação (temporária) emergencial por prazo não superior a 3 (três) meses.	Diretoria-Geral	

FASE DE ANÁLISE

RISCO 5 - SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
A	Demandas não atendidas adequadamente		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar reunião inicial com o preposto da contratada, para fins de alinhamento das expectativas, objetivando garantir a qualidade da execução do contrato e seus resultados,	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato	
2.	Alinhar com a empresa as rotinas da fiscalização técnica e administrativa.	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato	
3.	Realizar reuniões durante a execução, objetivando garantir a qualidade dos serviços.	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

1.	Notificar tempestiva e reiteradamente à empresa para regularização das pendências apontadas	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato e Diretoria-Geral
2.	Abrir processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestor do contrato/Diretoria-Geral
3.	Aplicar penalidades	Diretoria-Geral
4.	Rescindir o contrato	Diretoria-Geral
5.	Contratar remanescente/realizar nova licitação.	Diretoria-Geral

RISCO 6 - CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Impossibilidade de contratação		
2.	Interrupção na prestação do serviço		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Na reunião inicial, informar à Contratada que a perda das condições iniciais da habilitação pode ensejar a rescisão.	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificar tempestiva e reiteradamente à empresa para regularização das pendências apontadas	Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato e Diretoria-Geral	
2.	Abrir processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestor do contrato/Diretoria-Geral	
3.	Aplicar penalidades	Diretoria-Geral	
4.	Rescindir o contrato	Diretoria-Geral	
5.	Contratar remanescente/realizar nova licitação.	Diretoria-Geral	

RISCO 07 - FISCALIZAÇÃO INADEQUADA DO CONTRATO.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Serviço prestado de forma insatisfatória/deficiente		

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Documentar o acompanhamento da fiscalização	Gestor do contrato e fiscal técnico
2.	Capacitar o fiscal	Gestor do contrato/Diretoria-Geral/Ejud
3.	Elaborar manual com procedimentos	DSG
4.	Compatibilizar o quantitativo e a complexidade dos contratos com o número de fiscais de contrato	Diretoria-Geral
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Efetuar a troca do fiscal	Gestor do contrato e Diretoria-Geral

RISCO 08 - ABANDONO DO CONTRATO PELA PRESTADORA			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano		
1.	Interrupção da prestação dos serviços		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnica e econômico-financeira.	Equipe de Planejamento da Licitação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou remanescente	Diretoria-Geral	

Márcio Alberto Muniz
Chefe do DIVIPOL

Paulo Roberto da Silva Costa
Agente de Policia – DIVIPOL